



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2226/GR, de 14 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Paulo Alves Moreira**

Processo n.º 23254.000205.2016-84

No valor inerente a Classe D "I", Nível "1", a contar de 30/6/2015 a 12/5/2016, e ainda na Classe D "I", Nível "2", a partir de 13/5/2016.

**Hilton Brandão Araújo**

Processo n.º 23229.000780.2016-94

No valor inerente a Classe D "III", Nível "3", a contar de 1/3/2013 a 21/4/2014, na Classe D "III", Nível "4", a contar de 22/4/2014 a 21/4/2016, e ainda na Classe D "IV", Nível "1", a partir de 22/4/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR